



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**LEI Nº 888/2016
DE 13/05/2016**

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2016, Cria Ação de Governo e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2016, criar e incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.054 – Atenção Básica - Complementação, com a respectiva natureza de despesa, fonte de recursos e valor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 840, de 08 de junho de 2015, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, criar e incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.054 – Atenção Básica - Complementação, com a respectiva natureza de despesa, fonte de recursos e valor.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 66.586,91** (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 10.301.0018.2.054000 3.1.96.11.00.00 (1000)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica - Complementação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	66.586,91
TOTAL.....			66.586,91

Art. 4º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata a presente Lei, serão provenientes da anulação parcial de dotações fixadas na LOA 2016, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800 0801 26.782.0021.2.039000 3.3.90.30.00.00 (140)	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Serviços Rodoviários e Obras Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Material de Consumo	000	66.586,91
TOTAL.....			66.586,91

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 13 de maio de 2016, 30º da Emancipação e 28º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 13/05/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE